



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 164, DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos no Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso), pelo Governo Federal, no Estado do Maranhão, desde 2015 até a presente data.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), que seja realizado ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos no Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso), pelo Governo Federal, no Estado do Maranhão, desde 2015 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 20 de outubro de 2017, apresentei, nesta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, o Requerimento de nº 458/2017¹, que solicitou “informações à Controladoria-Geral da União (CGU) acerca de irregularidades nos pagamentos do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Seguro Defeso) após auditoria realizada no processo de concessão de licença de pesca no Estado do Maranhão”. Este requerimento, aprovado em 31 de outubro de 2017, foi protocolizado junto à Secretaria-Geral da Mesa em 01 de novembro de 2017 e encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União como o Requerimento de Informação nº 3271/2017. Em 14 de dezembro de 2017, esta CFFC recebeu o Ofício nº 22166/GM-CGU, de 13 de dezembro de 2017, com a Nota Informativa nº 275/2017, em resposta ao Requerimento de Informação nº 3271/2017.

Consta da Nota Informativa nº 275/2017 que o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU realizou diversos trabalhos a respeito da gestão do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP e do Seguro-Defeso, cujos resultados foram consubstanciados nos Relatórios de Avaliação da Execução de Programa de Governo – RAv nº 28 – *Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros*, concluído e publicado em 2014, e RAv nº 70 – *Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros*, concluído e publicado em setembro de 2017.

O RAv nº 28 mapeou as fragilidades existentes relacionadas com a instituição dos períodos de defeso e com a falta de estudos atuais sobre o estoque de recursos pesqueiros. Também identificou a ausência de fiscalização, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, do cumprimento dos defesos. Adicionalmente,

¹ **Sítio eletrônico da Câmara dos Deputados.** Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2158083>>. Acesso em 06/03/2018.

verificou a existência de diversas falhas no processo de registro/expedição da carteira de pescador artesanal e no pagamento do seguro defeso. Estas falhas resultaram, segundo o relatório da CGU, em pagamentos indevidos que atingiram o montante de R\$ 110 milhões.

Por sua vez, o RAv nº 70 contempla o resultado dos seguintes trabalhos: auditoria sobre o Sistema SisRGP; auditoria sobre os controles instituídos na operacionalização do SisRGP; e fiscalização sobre os beneficiários do seguro. A CGU constatou que, no Estado do Maranhão, dos 294 beneficiários entrevistados, 230 não exerciam a pesca artesanal como fonte de renda, representando 78,3% dos pagamentos irregulares. Também se evidenciou a fragilidade na concessão de autorizações, deficiências nas informações inseridas no SisRGP e foram identificados problemas com inscrição retroativa.

Devido a tais problemas, a CGU considerou que o registro do pescador no SisRGP não possui serventia alguma, visto que a informação registrada não era confiável, de forma que a maioria dos cadastrados se mostrava irregular, o que ensejou o pagamento indevido do benefício. Adicionalmente, a falta de fiscalização pelo Ministério responsável e a inexistência de penalidades para as colônias de pescadores e entidades representativas que apresentavam documentação falsa para o registro agravou ainda mais o problema.

Diante do total descaso com o desvio de recursos públicos em uma política pública que apresenta algo em torno de 78% de pagamentos irregulares, é imprescindível que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos no Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso) no Estado do Maranhão, desde 2015 até a presente data, a fim de evitar que estas irregularidades com o erário público se perpetuem.

Brasília, 09 de abril de 2018

Hildo Rocha
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO